DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Senhor do Bonfim**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO				
EXTRATOS	 	 	 	

EXTRATOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 0846/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa WIRLLES LUCAS DA SILVA DOMINGOS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 049.220.475-65; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 11/05/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 23/01/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0921/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS NOVAIS, inscrito no CNPJ/CPF nº. 857.960.715-99; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 03/05/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 23/01/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0923/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa DANIEL DA SILVA GRACENIO, inscrito no CNPJ/CPF nº. 068.304.095-27; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 03/05/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 23/01/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de Aditivo ao Contrato 1107/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa PLINIO JOSE DE SOUZA SOARES, inscrito no CNPJ/CPF nº. 100.439.695-34; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 01/10/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 05/02/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0044/2024 EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS №. 122/2023

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Empresa: MRO LTDA CNPJ nº: 46.851.562/0001-40

OBJETO – Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de equipamento e acessórios para serem utilizado pelo setor de limpeza pública e poda do município de Senhor do Bonfim-BA.

Valor Global Estimado: R\$ 14.794,60 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 31 de janeiro de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior Prefeito Municipal Órgão Gerenciador











TERMO ADITIVO № 004/2024 AO CONTRATO № 0004/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede á Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP; 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a pessoa Jurídica DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 20.714.004/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de Adição e Supressão Contratual do referido contrato que tem por objeto: Contratação de empresa para conclusão de obra de esgotamento sanitário no Distrito de Igara – Lagoa do Fedor, Senhor do Bonfim – BA, e demais anexos, com fundamento no art. 65, I, b, § 1º, da Lei 8.666/1993, que os acréscimos ou supressões nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a compensação entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição do Contrato Administrativo supracitado, o valor global inicial do referido contrato é de R\$514.100,88 (quinhentos e quatorze mil e cem reais e oitenta e oito centavos) e passará, após o presente Termo Aditivo, a ser de R\$641.313,53 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha orçamentária e demais anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO – A adição de valor ao referido Contrato corresponde a 24,74% do valor global do contratado, sendo no valor de R\$127.212,65 (cento e vinte e sete mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - Durante a execução da obra constatou-se a necessidade de novos serviços necessários à funcionalidade da obra e de melhor adequar a obra ao objetivo a que se destina, gerando assim a necessidade do presente Termo Aditivo; CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim, 09 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal

Contratante

DAST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRE

foral Antines de foupe

043053.805-75

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2° ANDAR | 48970-000 SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415